

ACTA N.º 21/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2008

No dia quatro de Novembro do ano de dois mil e oito, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas e quinze minutos, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês, (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, (PS), vereadores.-----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Durante este período foram incluídos na ordem de trabalhos os seguintes assuntos: -----

- Feira Anual de Santo André, pedido de apoio (E. 3256-c, P. 3B-4/4); -----
- Progride – Adenda ao termo de aceitação (E. 3258-c, P. 1B-7/8.4); -----
- Utilização de viaturas (E. 3205-c, P. 3B-8/20); -----
- Obras Municipais: Construção do Campo de Futebol. -----

2. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 2867-c, P. 3B-8/16): Da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro de Lisboa a informar que celebrou, no passado dia 17 de Setembro, 103 anos e sugerindo que, a título de prenda de aniversário, este Município se torne seu associado extraordinário mediante o pagamento da quota anual de € 250,00 euros. -----

DELIBERAÇÃO: Pendente para uma próxima reunião. -----

2. (E. 3256-c, P. 3B-4/4): Do Presidente da Associação Juvenil, Cultural e Desportiva de Vila Marim a pedir autorização para explorar uma barraca de Santo André bem como a sua montagem no local com água e electricidade. Pede ainda apoio logístico para a 3ª edição da Caminhada de Santo André, almoço e lembranças para todos os participantes.

DELIBERAÇÃO: Deferido, por maioria com a abstenção dos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto, que apresentaram declaração de voto. Foi ainda presente declaração de voto pelo Sr. vereador Luís Cortês. -----

3. (E. 3258-c, P. 1B-7/8.4): Do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social I.P., a comunicar a aprovação do pedido de alteração formulado no âmbito da candidatura aprovada ao Programa para a Inclusão e Desenvolvimento (PROGRIDE). -

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares:

Pº 14/08 – De Paula Cristina Nogueira da Fonseca, residente no Lugar de Valpenteiro, freguesia de Barqueiros, deste concelho, requerendo licença administrativa para construir uma habitação unifamiliar, no Lugar de Valmoreira, da mesma freguesia: - Deferido com condições. -----

2. Pedidos de informação prévia:

Pº 1/07 – Da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, com sede na Av. Dr. Domingos Monteiro, nesta Vila, requerendo informação sobre a viabilidade de construção de um Lar Residencial na Av. Dr. Domingos Monteiro, nesta vila: - Indeferido.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Utilização de viaturas:

1. (E. 3205-c, P. 3B-8/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 31 de Outubro, para as crianças das EB1 e Jardins de Infância do concelho. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

4. OBRAS MUNICIPAIS:

1. Construção do Campo de Futebol:

Elaborada pela Comissão de Análise das Propostas, foi presente a seguinte Informação/Proposta: -----

“Atendendo a que, apesar dos esforços desenvolvidos, não foi possível adquirir os terrenos necessários à construção do Campo de Futebol de Mesão Frio, conforme está espelhado na deliberação camarária do passado dia 21 de Outubro; -----

Que a propriedade dos terrenos constituía um dos requisitos para a aprovação da candidatura ao co-financiamento ao POVT – Programa Operacional Temático da Valorização do território e, por via disso, a mesma não foi aprovada; -----

Que esta não aprovação inviabiliza, praticamente, a sua execução, a auql ficará adiada por período superior a um ano; -----

Propõe-se que a Câmara delibere no sentido de não adjudicação e interrupção do concurso, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

5. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia três de Novembro, que acusa o saldo de trezentos e oitenta e três mil e cento e sessenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos, (€ 383.165,96), valor este que integra a quantia de cento e trinta e oito mil e novecentos e treze oito euros e vinte e nove cêntimos (€ 138.913,29), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

6. DIVERSOS:

1. Feira anual de Santo André/2008:

A Câmara aprovou, por maioria com os votos favoráveis do Senhores vereador António Osório e Presidente da Câmara que também usou do seu voto de qualidade, a abstenção do Senhor vereador Luís Cortês, com declaração de voto e os votos contra, com declaração de voto, dos Senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto, as condições para um acordo de colaboração na organização da Feira Anual de Santo André/2008, a estabelecer com a Associação Juvenil, Cultural e Desportiva de Vila Marim, que consta do n/ócio n.º 2146 e E. 3257-c, P. 3B-4/4 e nomeou a respectiva comissão, constituída pelos senhores António Adelino Osório, Rui Manuel Soares Azevedo e Carlos Manuel Macedo Barradas. -----

2. Extinção da Comunidade Urbana do Douro e partilha do património:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte PROPOSTA:

Na sequência da deliberação tomada pela Comissão Instaladora da Comunidade Urbana do Douro na sua reunião de 21/10/2008, realizada no Peso da Régua é presente a seguinte proposta:

Considerando que ao abrigo do disposto na Lei n.º 10/2003 de 13 de Maio, 14 municípios: de Vila Real, Alijó, Armamar, Carraceda de Ansiães, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Tabuaço, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa, constituíram, por escritura pública de 29 de Junho de 2004 publicada no Diário da República n.º 178, III série, Suplemento de 30 de Julho de 2004, uma associação pública denominada **Comunidade Urbana do Douro;**

Considerando que a Comunidade Urbana do Douro não promoveu a instalação dos seus órgãos, sendo gerida, até à presente data, pela Comissão Instaladora, uma vez que das eleições legislativas de **20 de Fevereiro de 2005** se tornou evidente que a Lei nº 10/2003 teria os seus dias contados;

Considerando o novo regime jurídico do associativismo municipal, Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, prevê que estas associações correspondam a unidades territoriais definidas com base nas NUTS III;

Considerando que a NUT III Douro tem 19 municípios, mais 5 que a Comunidade Urbana do Douro, que já demonstraram vontade de integrar a um nova Comunidade Intermunicipal do Douro CIM – Douro;

Considerando que o património da Comunidade Urbana do Douro, constituído pelo conjunto dos bens, direitos e obrigações, era em 20/10/2008 de € 195 808,83 conforme consta na Conta de Gerência do período compreendido entre 1 de Janeiro e 20 de Outubro de 2008, aprovada pela Comissão Instaladora na sua reunião de 21/10/2008, realizada na Câmara Municipal do Peso da Régua.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- 1. A extinção da Comunidade Urbana do Douro, na forma de dissolução e liquidação simultâneas, com partilha imediata do património, nos termos do artigo 39º da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto;**
- 2. A repartição do património da Comunidade Urbana do Douro, no valor de € 195 808,83, nos termos do mapa que se anexa;**
- 3. Autorizar que o valor referente ao município seja transferido pela Comunidade Urbana do Douro para a Comunidade Intermunicipal do Douro, como crédito das futuras participações do município;**
- 4. Submeter os pontos 1 e 2 à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. Aprovação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Douro:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte PROPOSTA:

Na sequência da deliberação tomada pela Comissão Instaladora da Comunidade Urbana do Douro na sua reunião de 21/10/2008, realizada no Peso da Régua é presente a seguinte proposta:

Considerando que foi publicada, no passado dia 27 de Agosto, a Lei 45/2008, que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n.º s 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio, e que visa reformular as actuais Comunidades Urbanas e Associações de Municípios, adequando-as às necessidades da nova Lei das

Finanças Locais, do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e da descentralização de competências;

Considerando que o município participou na elaboração do Plano de Acção para o Douro 2007-2013 e do Programa de Acção Intermunicipal de Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade 2007-2010 para a NUT III Douro, precursores do Programa Territorial de Desenvolvimento do Douro que foi objecto de candidatura ao Programa Operacional do Norte - com o objectivo de contratualização de uma subvenção global para a NUTS III Douro - a qual já foi aprovada;

Considerando que a Câmara Municipal e à Assembleia Municipal já deliberaram, aderir à Comunidade Intermunicipal do Douro;

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Douro, que se anexam, e os submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº1 do artigo 4º da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

4. Eleição dos membros da futura Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte PROPOSTA:

Na sequência da deliberação tomada pela Comissão Instaladora da Comunidade Urbana do Douro na sua reunião de 21/10/2008, realizada no Peso da Régua é presente a seguinte proposta:

Considerando que já foi aprovada, no âmbito do Programa Operacional Regional Norte, a contratualização de uma subvenção global para a NUT III Douro, para 2007-2013;

Considerando a recomendação da ANMP no sentido de se desenvolverem as acções que permitam acelerar a constituição das Comunidades Intermunicipais e a instalação dos respectivos órgãos;

Considerando que para instalação da Assembleia Intermunicipal é necessário eleger **3** efectivos e pelo menos **1** suplente dos eleitos directos na Assembleia Municipal, segundo o sistema de Hondt.

Proponho que a Câmara Municipal delibere solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal a inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia Municipal sobre a eleição dos membros da futura Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, nos termos do artigo 11º da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. Sobre este assunto os Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto apresentaram declaração de voto. -----

5. Adesão do Município à Entidade Regional de Turismo do Norte:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte PROPOSTA:

1. Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º. 67/2008, de 10 de Abril de 2008, que estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das respectivas entidades regionais de turismo;
2. Considerando que com a entrada em vigor do retro citado diploma se extinguiu a Região de Turismo da Serra do Marão, à qual pertencia o Município de Mesão Frio e na qual se haviam delegado as competências de desenvolvimento, promoção e difusão da actividade turística local;
3. Considerando que esse mesmo articulado estabelece que os municípios participam na entidade da área regional de turismo em que se encontrem territorialmente integrados (no caso concreto a Entidade Regional de Turismo do Norte, correspondente à NUT II-Norte), mas participam também na entidade Regional de Turismo do Polo de Desenvolvimento Turístico do Douro;
4. Considerando que a 15 de Setembro de 2008, através da Portaria n.º. 1039/2008, foram aprovados os Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal;

Assim, atendendo às razões de facto e de direito acima expostas, **proponho à Ex.ma Câmara Municipal o seguinte:**

- a) **Que delibere o interesse municipal da participação do Município de Mesão Frio na Entidade Regional de Turismo do Norte;**
- b) **Que aprove os estatutos homologados pela portaria conjunta 1039/2008 dos membros do governo na área da administração local, finanças, administração pública e turismo;**
- c) **Que após aprovação, por parte do executivo camarário, da adesão do Município de Mesão Frio à Entidade Regional de Turismo do Norte, se remeta a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º. 2 do artigo 53º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para apreciação e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal.---**

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

6. Assuntos agendados mediante solicitação dos Srs. vereadores do Partido Socialista:

Declaração Política sobre a acção desenvolvida pelo Executivo e pelo Senhor Presidente da Câmara no âmbito das competências que lhe estão cometidas ou que lhe foram delegadas, nomeadamente as definidas nos artigos 64º, 65º e 68º da Lei supra citada:----

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

7. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade e com declaração de voto dos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos. -----

O Chefe de Divisão

O Presidente da Câmara